



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 36/2021-COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 02 de junho de 2021.

À Senhora
Vereadora Lourdes Valim
Novo Hamburgo - RS

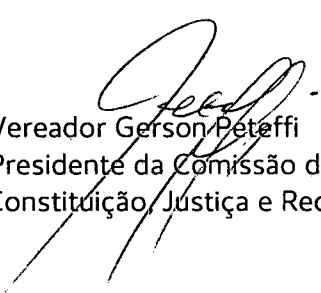
Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 41/2021

Ementa: Estabelece o uso da Equoterapia como terapia promovida pelo Município, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Senhora Vereadora:

Com este, informo a Vossa Excelência que considerando o conteúdo da manifestação apresentada, acatando o parecer de antijuridicidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, determinou-se o arquivamento do presente feito.

Atenciosamente,


Vereador Gerson Peteffi
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Recebido em 07/06/21
[Assinatura]